

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS/MG

**PROCESSO LICITATÓRIO PAC N° 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026.** Aquisição de motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Rita de Minas, conforme Convênio 1231002458/2025/SEAPA. Edital disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Abertura 03/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação. ADENDO AO EDITAL DO PAC N° 002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2026. Aquisição de motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Rita de Minas, conforme Convênio 1231002458/2025/SEAPA. Adendo disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Nova data de Abertura 12/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação.

**PROCESSO LICITATÓRIO. PAC N° 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026.** Aquisição de veículo tipo ônibus rural escolar - ORE - para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio n. 1261001949/2025/SSE. Edital disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Abertura 04/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação. ADENDO AO EDITAL DO PAC N° 003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026. Aquisição de veículo tipo ônibus rural escolar - ORE - para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio n. 1261001949/2025/SSE. Edital disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Nova data de Abertura 12/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação.

**PROCESSO LICITATÓRIO. PAC N° 004/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2026.** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a reforma da Escola Municipal "Oscar Garcia de Oliveira". Edital disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Abertura 10/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação. ADENDO AO EDITAL DO PAC N° 004/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2026. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a reforma da Escola Municipal "Oscar Garcia de Oliveira". Edital disponível em [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br). Nova data de Abertura 13/03/2026, às 13:30h. Mais informações: [licitacao@santaritademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@santaritademinas.mg.gov.br). Jacques Dorigheto – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2026

Aviso de Licitação. O Município de Comendador Gomes torna público que, por meio do setor de Licitações, sediada na Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31, realizará Licitação, para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Pregão Eletrônico nº 09/2026, Processo nº 0021372. Contratante: Município De Comendador Gomes/MG. Objeto: referente a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo van escolar, zero km destinado ao transporte de estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Comendador Gomes. Valor total estimado da contratação: Valor de R\$ 306.187,62 (Trezentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Data da sessão pública: 09/03/2026 segunda-feira às 09h00min (horário de Brasília). Local: Plataforma do Portal Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Critério de julgamento: Menor Preço Item. Modo de disputa: Aberto. Garantia de proposta: Sim. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados nos seguintes meios digitais: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br).

Comendador Gomes, 25 fevereiro de 2026

**Samanta Paula Campos**  
Agente de Contratação/Pregeiro - Matrícula n° 1033

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo nº 0021367. O Município de Comendador Gomes/MG torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Execução de obras de reforma, ampliação e adequação da cozinha e do bar da sede da Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima. A unidade está localizada na Zona Rural do Município de Comendador Gomes/MG. A intervenção visa a melhoria da infraestrutura física da entidade, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.397, de 15 de janeiro de 2026. Valor estimado: R\$ 77.096,90 (setenta e sete mil, noventa e seis reais e noventa centavos). Data da sessão pública: 19 de março de 2026, às 08h30min (Horário de Brasília). Local: Plataforma Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital e informações: O Edital completo encontra-se disponível nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município: <http://pmgomes.horudm.com.br/transparencia>.

Comendador Gomes/MG, 25 de fevereiro de 2026

**Dime Cliffer Garcia Mazucato**  
Agente de Contratação - Matrícula n° 689

## CONSTRUTORA FRANCO LTDA

CNPJ/ME: 17.414.855/0001-61 – NIRE: 3120039537  
Ata de Reunião de Sócios realizada em 03 de fevereiro de 2026

**1. Data, Hora e Local.** Aos 03 (três) dias de fevereiro de 2026, às 16:00h (dezesseis horas), na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 639, sala 01, bairro Funcionários, CEP 30.140-140 ("Sociedade").  
**2. Convocação e Presença.** Presentes os quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas de Reunião de Sócios, ficando dispensada a convocação, nos termos do Artigo 1.072, §2º, do Código Civil (Lei nº 10.406/02).  
**3. Mesa da Reunião.** O Sr. Marco Paulo Souza Franco assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Renata Souza Franco para secretária-á.  
**4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) A redução do capital social da Sociedade, por excessividade; (ii) A forma de restituição aos quotistas do valor correspondente ao capital reduzido; (iii) A alteração do Artigo 3º do Contrato Social da Sociedade em virtude da redução, com eficácia após o decurso do prazo legal aplicável; (iv) A autorização aos administradores da Sociedade para todos e quaisquer atos relacionados com a consecução da redução de capital ora deliberada; e (v) A ratificação dos atos já praticados pela administração da Sociedade.  
**5. Deliberações.** Após análise dos temas constantes da Ordem do Dia, os quotistas deliberaram o quanto segue: 5.1.1. Aprovar, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade, por julga-lo excessivo em relação ao objeto social e às necessidades operacionais e de investimento da Sociedade, nos termos dos Artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil. 5.1.2. O capital social será reduzido do valor de R\$604.000,00 (Seiscentos e quatro mil reais) para R\$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), o que representa uma redução de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). 5.1.3. A redução de capital será efetivada mediante o cancelamento de 200.000 (duzentos mil) quotas, mantendo-se o valor nominal de R\$1.00 (um real) por quota. 5.1.4. A restituição do valor correspondente à redução de capital, no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), será realizada aos quotistas, na proporção de suas participações, ou seja, R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada quotista, em moeda corrente nacional, através de transferência bancária para conta de titularidade de cada quotista, em até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias para oposição de credores, previsto no Artigo 1.084 do Código Civil, sem que haja oposição ou, em caso de oposição, a procedência da restituição. 5.1.5. Após a efetivação da redução de capital, o capital social passará a ser dividido em 404.000 (quatrocentos e quatro mil) quotas, com valor nominal de R\$1.00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: Marco Paulo Souza Franco: 202.000 (duzentas e duas mil) quotas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do capital social. Renata Souza Franco: 202.000 (duzentas e duas mil) quotas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do capital social.  
**5.2. Alteração do Contrato Social – 5.2.1.** Em razão da deliberação de redução de capital, os quotistas aprovam a alteração a Cláusula Quarta do Contrato Social, que, após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias mencionado no item 5.1.4 acima (e cumpridas as demais condições), passará a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quarta. O capital social é de R\$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 404.000 (quatrocentos e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$1.00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:"

Quotista	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Marco Paulo Souza Franco	202.000	R\$ 202.000,00	50%
Renata Souza Franco	202.000	R\$ 202.000,00	50%
<b>Totais</b>	<b>404.000</b>	<b>R\$ 404.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único –** A responsabilidade dos quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social. 5.3. Autorização aos Administradores – 5.3.1. Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários, de modo a aperfeiçoar a redução de capital, incluindo o registro e a publicação da presente ata. 5.4. Ratificação dos Atos dos Administradores da Sociedade – 5.4.1. Ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade relacionados com a consecução da Redução de Capital. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a palavra para quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a transcrição da presente ata no livro apropriado. Assim que a reunião foi retomada, a presente ata foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada e assinada pelos quotistas. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Marco Paulo Souza Franco – Presidente. Renata Souza Franco – Secretária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 002/2026.** PROCESSO 038/2026. Critério de julgamento Menor Preço Global. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS IPIRANGA, SANTA HELENA E ADJACÊNCIAS, CONTEMPLANDO AS RUAS MIGUEL HÁKIME, VÍRGILIO VITORIANO, JOSÉ F. PIRES, DEOCLÉSIANO DE MELO, CORONEL TIMÓTEO, VEREADOR JOSÉ VILHENA, ANTÔNIO B. PEREIRA, SEGISFRÉDO DE MELO, JOSÉ ALVES GARCIA JÚNIOR, BARÃO DO RIO BRANCO E GERVÁSIO CARRIJO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL No 923181/2021". Serão recebidas as propostas até as 08h30min do dia 13 de março de 2026, com início da disputa de lances às 09h00min do dia 13 de março de 2026. O Edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912, e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br). Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 24 de FEVEREIRO de 2026.

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.** Pregão Eletrônico no 002/2026, Processo 002/2026. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO". Recebimento das propostas até 08h30min, com início da disputa de lances às 09h00min do dia 11 de março de 2026. O Edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912, e nos sites [www.ibiraci.mg.gov.br](http://www.ibiraci.mg.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br). Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 25 de fevereiro de 2026.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Fernanda de Mattos Paixão, realizou-se às 10:00 horas, do dia 30 de dezembro de 2025, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com o **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade: **Item de aprovação: I. Orçamento 2026** – O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 24, inciso "b" do Estatuto Social, a proposta de orçamento anual operacional, de investimento e de financiamento de 2026, conforme material apresentado a este Conselho. **II. Alteração dos Programas de Stock Options e RSU** – O Conselho aprovou, por unanimidade, (i) a prorrogação do prazo máximo de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações e Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações, Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia (Planos I, II, III e Plano I - SOP e RSU, em conjunto denominados "Planos"), passando-o de 3 (três) para 5 (cinco) anos; e (ii) a alteração da regra de exercício dos programas de Stock Options vinculados aos referidos Planos, possibilitando 2 (dois) períodos de exercício ao ano, um de 1 a 30 de junho e outro de 1 a 31 de dezembro. Referidas alterações aplicar-se-ão exclusivamente aos programas já aprovados pelo Conselho até a presente data. **III. Política de Proteção ao Denunciante MRV&CO** – Em alinhamento com o compromisso da Companhia com os princípios do Pacto Global da ONU, o Conselho aprovou, por unanimidade, a criação e implementação da Política de Proteção ao Denunciante da MRV&CO, que visa proteger todos aqueles que, de boa-fé, reportarem irregularidades, fraudes ou atos ilícitos por meio do Canal Confidencial da MRV&CO, bem como testemunhas e pessoas que colaborarem com o processo de apuração dos fatos, conforme arquivado na sede da Companhia. **O Conselho autorizou, por unanimidade**, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificou os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. **Item de Apresentação: I. Análise das Movimentações das Negociações de Ações de abril a setembro de 2025** - Fica registrado que foi apresentada aos membros presentes a análise das movimentações das negociações de ações, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 44 e do §4º do artigo 11 da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, realizadas pelos participantes sujeitos aos Planos Individuais de Negociação por eles formalizados entre abril e setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025. Mesa: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Fernanda de Mattos Paixão. Membros do Conselho de Administração presentes: Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betânia Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenwéber Filho; Paulo Sergio Kakinoff. Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calichio Neto. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda de Mattos Paixão - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 13498850 em 26/01/2026 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 260273295 - 19/01/2026. Efeitos do registro: 30/12/2025. Autenticação: F3834C5DFE3318AE4F2F203983A8E4B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/027.329-5 e o código de segurança QDQ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026**

A Reunião do Conselho de Administração da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Vanessa Fliche Rivetti, realizou-se às 11:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos do Estatuto Social. Em conformidade com o **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas: **I – Aumento de Capital (Stock Options)** - O Conselho aprovou, por unanimidade, o aumento do seu capital social, em razão do exercício da opção de compra de ações por parte dos beneficiários do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia, no montante de R\$ 44.863,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais), passando dos atuais R\$ 5.980.308.809,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 5.980.353.672,35 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante a emissão de 9.100 (nove mil e cem) ações ordinárias, todas nominativas, escrituras, sem valor nominal, sendo: a) 3.100 (três mil e cem) ações de compra do Programa 02 exercidas pelo preço aproximado de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) cada, que totalizam a emissão de 9.100 (nove mil e cem) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas neste ato, conforme boletins de subscrição anexos (ANEXO I). Em decorrência da presente emissão de ações, o capital social da Companhia passa a ser representado por 562.835.771 (quinhentos e sessenta e duas milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e uma) ações ordinárias, escrituras e sem valor nominal. O Conselho submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social. As novas ações ordinárias emitidas farão jus a dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir desta data, bem como a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, em qualidade de condições, conforme os termos da Lei 6.404/76, do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais disposições legais e regulamentares competentes. **II –** O Conselho consignou que os valores dos preços de emissão constantes na deliberação acima foram arredondados para facilitar a apresentação. Dessa forma, a multiplicação do preço de emissão pelo número de ações pode não representar a soma aritmética exata e os valores precisos constam nos respectivos boletins de subscrição anexos; e **III –** O Conselho autorizou, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026. Mesa: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza e Secretária: Fernanda de Mattos Paixão. Membros do Conselho de Administração presentes: Rubens Menin Teixeira de Souza; Leonardo Guimarães Corrêa; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Nicola Calichio Neto; Betânia Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenwéber Filho e Paulo Sergio Kakinoff. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Vanessa Fliche Rivetti - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 13629958 em 24/02/2026 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 260720631 - 28/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: B062E2A8491E441C039877644FEE33EFA0589A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/072.063-1 e o código de segurança 6WMC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 11 de março de 2026, a partir das 09h30min  
2º LEILÃO: 13 de março de 2026, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

**Santander** **SOLD**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010375880, firmado em 26/05/2023, com o(s) Fiduciante(s) EDMILSON MIRANDA DA SILVA/LEILENE ALVES DE SOUZA, maior/marido, inscrito no CPF nº 039.115.246-76/056.703.396-00, no dia 11 de março de 2026, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.045,99 (Cento e sessenta mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 107.925 do Registro de Imóveis de Contagem/MG, constituído pelo Apartamento nº 401, situado na Rua Ebanho, nº 1413, Bloco 6, Residencial Ebanho, Jardim Laguna em Contagem/MG, com área privativa real de 42,85m², área de uso comum de 6,8572m², área real total de 49.7072m², área equivalente de 48,6966m² e sua respectiva fração ideal de 0,10079125. Cadastro Municipal: 83900439093. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 13 de março de 2026, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 106.772,00 (Cento e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a). Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). Dossiê: 02.26234

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, Leiloeiro Público Oficial/MG - registro JUCEMG 1221/2021, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis, referente ao Contrato Administrativo N.BA 002/2026 (CRTR-MG 3ª REGIÃO), (online), no dia de 06 de março de 2026 (sexta-feira), às 09hrs. Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail: [alexanderpretti@hotmail.com](mailto:alexanderpretti@hotmail.com) - tel. (027) 99956-4394, site: [www.universodosleiloes.com.br](http://www.universodosleiloes.com.br)

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403

**CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06/03/2026, às 9:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.060, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) baixa da filial Depósito Fechado Manhuaçu/MG – Pouso Alegre, CNPJ 39.787.056/0025-40; (ii) inclusão da atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, ao objeto social da Companhia; (iii) alteração da nomenclatura dos cargos da Diretoria; (iv) destituição da Diretoria atual; (v) eleição da nova Diretoria da Companhia; (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aprovadas as alterações propostas nos itens (i), (ii) e (iii).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**, torna público o aviso de licitação, objetivando aquisição parcelada de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene, para atender a demanda das secretarias municipais de Nova Porteirinha/MG, abertura das propostas: 12/03/2026 às 09:00 hs. Interessados acessar endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) – Fernanda Queiroz de Souza - Secretária de Planejamento e Gestão.

**GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA** **MINISTÉRIO DA DEFESA** **GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº: 90009/GAPLS/2026.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza de piscina e higiene pessoal.  
**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 26 de fevereiro de 2026.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 10 de março de 2026, às 09h, no site: <https://www.gov.br/compras/pl-br>.  
**EDITAL E ESPECIFICAÇÕES:** encontra-se no site: <https://www.gov.br/compras/pl-br>, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.  
**Telefones:** (31) 2112-9395.

**BARBARA DA SILVA CAETANO Cel Int**  
Ordenadora de Despesas

## ANUNCIE NO

**Diário do Comércio**

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007  
[comercial@diariodocomercio.com.br](mailto:comercial@diariodocomercio.com.br)  
[diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/26-02-2026-p1>



Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser conferida ao lado

